



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Sr. **ENÉAS FURTADO DE OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR**, Juiz Classista Representante dos Empregadores da 1ª JCJ de Manaus, para se ausentar do país, no período de 02.12.96 a 30.12.96, por ocasião de suas férias.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 1996


SÁNDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno